



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 07/09

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período(s)	Curso	Prazo
Luciana Butzke	Sociologia Geral	3ª	Noturno	Ciências Contábeis	08 (oito) semestres letivos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de março de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente